DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2180 - 32 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		**Unidade de Medida:** Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	70.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.333 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Matelândia,
Em dezoito de outubro de 2019.

Rineu Menoncin
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

03.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
03.06	**Unidade:** Departamento De Trânsito
04	**Função:** Administração
122	**Subfunção:** Administração Geral
0003	**Programa:** Apoio Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2180 - 32 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.014	Manutenção da Depto de Trânsito	Ativ	Unid	01	65.000,00	0,00	**65.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**

05.00	**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde
10	**Função:** Saúde
301	**Subfunção:** Atenção Básica
003	**Programa:** Apoio Administrativo

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.082	Manutenção do Depto de Saúde	Ativ	Unid	01	0,00	80.000,00	**80.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

08.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.03	**Unidade:** Depto de Obras e Serviços Rodoviários
26	**Função:** Transporte
782	**Subfunção:** Transporte Rodoviário
0013	**Programa:** Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
..043	Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural	Ativ	Unid	01	105.000,00	0,00	**105.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**

09.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.02	**Unidade:** Depto de Agricultura e Pecuária
20	**Função:** Agricultura
122	**Subfunção:** Apoio Administrativo
0003	**Programa:** Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.046	Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária	Ativ	Unid	01	70.000,00	0,00	**70.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2180 - 32 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

04.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02	**Unidade:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
28	**Função:** Encargos Especiais
846	**Subfunção:** Outros Encargos Especiais
9999	**Programa:** Amortização da Divida Contratada

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.001	Amortização da Divida Contratada	Ativ	Unid	-	65.000,00	0,00	**65.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**

05.00	**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde
10	**Função:** Saúde
301	**Subfunção:** Atenção Básica
0030	**Programa:** Atenção Básica

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.096	Saúde Bucal	Ativ	Unid	-	0,00	80.000,00	**80.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

08.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02	**Unidade:** Dpto de Serviços Urbanos
15	**Função:** Urbanismo
452	**Subfunção:** Serviços Urbanos
0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.041	Manutenção dos Serviços Urbanos, Urbanismo e Acessibilidade	Ativ	Unid	-	105.000,00	0,00	**105.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**

09.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.02	**Unidade:** Depto de Agricultura e Pecuária
20	**Função:** Agricultura
606	**Subfunção:** Extensão Rural
0016	**Programa:** Desenvolvimento Agropecuário

Categorias de programação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2180 - 32 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.049	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário	Ativ	Unid	-	70.000,00	0,00	**70.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**

LEI Nº 4.334, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
03.06 Departamento De Trânsito
0412200032.014000 Manutenção da Depto de Trânsito
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil– 1000-118..... R$ 60.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais– 1000-119..... R$ 5.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02 Fundo Municipal de Saúde
1030100032.082000 Manutenção do Depto de Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil– 1303-193..... R$ 75.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais– 1303-197..... R$ 5.000,00
08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.03 Depto de Obras e Serviços Rodoviários
2678200132.043000 Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil– 1000-730..... R$ 70.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil– 1000-732..... R$ 10.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais– 1000-734..... R$ 25.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.02 Depto de Agricultura e Pecuária
2012200032.046000 Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil– 1000-754..... R$ 60.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais– 1000-758..... R$ 10.000,00
TOTAL ..... R$ 320.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02 Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização